



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

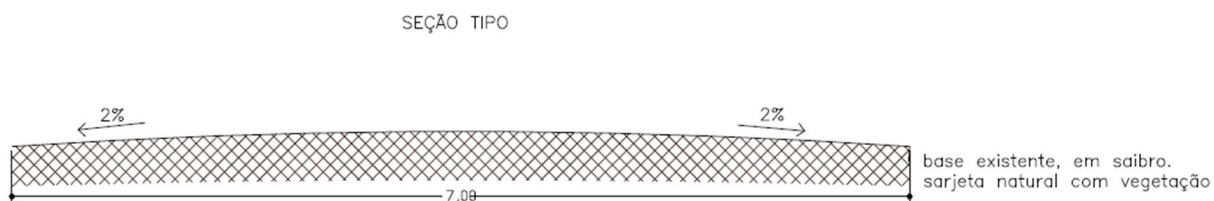
Recuperação de estradas vicinais

REGULARIZAÇÃO DE VIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

SEÇÃO TRANSVERSAL



A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços. A contratante será responsável pela fiscalização da obra.

B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Apresentar antes do início das obras a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor. A não apresentação da ART paga implicará no não pagamento da primeira medição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1. Procedências de Dados:

A contratada deverá efetuar estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar a contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

2. Cópias de Plantas e Documentos:

Todas as cópias plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

D - INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas e materiais que irão definir os serviços de **REGULARIZAÇÃO DE VIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.**

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1 Responsável técnico pela Obra

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

TRECHOS A SEREM EXECUTADOS: ANTEPROJETO EM ANEXO

CONFORME MAPA: 14 TRECHOS DE ESTRADAS – EXTENSÃO TOTAL: 24.500X 7M DE LARGURA: 171.500m²

2. REGULARIZAÇÃO

Os serviços consistem na regularização da superfície da via, por meio de operação com motoniveladora, promovendo o nivelamento, conformação e ajuste da plataforma existente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Serão executadas as seguintes atividades:

- Corte e redistribuição do material existente na via;
- Correção de irregularidades, depressões e ondulações;
- Conformação da seção transversal da via;
- Regularização da superfície de rolamento;
- Ajuste do caimento transversal para escoamento das águas pluviais.

2.1 Equipamentos

Para execução dos serviços será utilizada motoniveladora em bom estado de conservação e funcionamento, operada por profissional habilitado, podendo ser utilizados equipamentos auxiliares quando necessário, tais como:

- Rolo compactador (quando houver necessidade de melhor acomodação do material);
- Equipamentos de apoio para sinalização da via.

2.2 Execução

A regularização será realizada mediante passadas sucessivas da motoniveladora, promovendo o corte dos pontos altos e o preenchimento das áreas mais baixas com material existente na própria via.

A superfície deverá apresentar:

- Perfil longitudinal regular;
- Seção transversal adequada, com caimento para drenagem;
- Ausência de sulcos, degraus ou irregularidades acentuadas.

Quando necessário, o material poderá ser previamente umedecido para melhorar a trabalhabilidade e acomodação.

2.3 Controle de Qualidade

A verificação dos serviços será realizada por inspeção visual e conferência do nivelamento da via, observando-se:

- Regularidade da superfície;
- Condições adequadas de escoamento das águas;
- Melhoria das condições de trafegabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Caso sejam identificadas irregularidades, os serviços deverão ser reexecutados até atender às condições técnicas estabelecidas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão seguir as boas práticas da engenharia, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

Após a conclusão dos trabalhos, a via deverá apresentar superfície regular, nivelada e adequada ao tráfego, garantindo maior segurança e conforto aos usuários.

Taquara, 05 de março de 2026.

DANIELE
LINDEN
PAVECK:017106
61038

Assinado de forma
digital por DANIELE
LINDEN
PAVECK:0171066103
8

Daniele Linden Paveck
CREA/RS: 229.286

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097

Assinado de forma digital por
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA
SILVEIRA:38316340097
Dados: 2026.03.09 12:39:35 -03'00'